

Marcia Fernanda de Macedo Marto

De: MVB Soluções <mvbsolucoesemp@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 11:49
Para: Informática GETIC-CFMV
Assunto: Re: DILIGÊNCIA Pregão 90004/2026 [ITEM 13: Mochila para Notebook/Ultrabook]

Prezado, boa tarde!

Infelizmente o catalogo é a única informação que temos, segue anexo o link da pagina do fabricante.

Link:

https://www.lenovo.com/br/pt/p/accessories-and-software/cases-and-bags/backpacks/gx40q17225?orgRef=https%253A%252F%252Fchatgpt.com%252F&utm_source=chatgpt.com

Att,
Maykon Vieira

Em sex., 17 de jul. de 2026 às 11:43, Informática GETIC-CFMV <informatica@cfmv.gov.br> escreveu:

Prezado Maykon, bom dia.

Solicita-se o envio de documentação complementar que comprove a conformidade da proposta apresentada, tendo em vista que os documentos encaminhados até o momento são insuficientes para a adequada verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

As inconsistências e ausências de comprovação foram identificadas conforme detalhamento a seguir:

1. Itens Avaliados

d) Material externo de alta resistência (Ballistic 840D ou equivalente), preferencialmente com conteúdo reciclado e longa durabilidade

Situação: Não comprovado

Análise: A proposta informa material “Polyester” e descrito como durável e repelente à água; contudo, tais informações não comprovam equivalência técnica a tecido de alta resistência, como Ballistic 840D. Não foram apresentados dados como gramatura, denier, tratamento ou certificações de durabilidade.

e) Forro interno em material macio (tipo Nylex antiarranhões ou equivalente)

Situação: Não comprovado

Análise: O catálogo não informa o material do forro interno nem comprova que possui propriedades antiarranhões. As imagens e a descrição apresentada não são suficientes para evidenciar o atendimento ao requisito.

f) Proteção para notebook com sistema de amortecimento 360° ou equivalente, com reforços nas laterais, base e parte superior

Situação: Não comprovado

Análise: A existência de compartimento acolchoado e a indicação de que a mochila é reforçada não são suficientes para comprovar proteção com amortecimento 360°, tampouco a presença de reforços estruturais nas laterais, base e parte superior.

g) Compartimentos dedicados para laptop, tablet e acessórios (teclado, mouse, headset e documentos)

Situação: Não comprovado

Análise: A documentação comprova a existência de compartimento para notebook e compartimentos de organização genéricos; entretanto, não há comprovação de compartimento dedicado para tablet nem de organização específica para acessórios como teclado, mouse e headset.

Prazo para resposta: 17/07/2026 até 17h.

At.te



Marcia Fernanda de Macedo Marto

Setor de Infraestrutura e segurança da Informação - SESEG

Conselho Federal de Medicina Veterinária

(61) 3900-0492